

MANUAL DE EXAMES TEÓRICOS ELETRÔNICOS

V9 - PUBLICAÇÃO 26.05.2026

MÓDULO 04 - IDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

É atribuição do Monitor de Prova Teórica seguir os seguintes procedimentos quanto à identificação dos candidatos:

1. Solicitar ao candidato um documento de identificação, conforme Portaria DetranRS n.º 183/2025, e fazer a identificação prévia ao exame teórico.

2. Proceder ao reconhecimento facial dos candidatos com até 20 minutos de antecedência para que a conclusão deste procedimento termine antes do horário agendado para início do exame.

3. Iniciar o **reconhecimento facial** dos candidatos, chamando-os pelo nome, de forma a **constar na gravação do exame** qual candidato está sendo identificado. Após a captura do **QR Code** que habilita a verificação biométrica do candidato, o equipamento (*tablet*, celular) não deve ser retirado da sala de provas teóricas.

4. Seguir as orientações do Manual de Captura de Fotos disponibilizado pela PROCERGS no Portal dos Credenciados para o procedimento de reconhecimento facial. É importante que o ambiente tenha boa iluminação, com fundo branco ou claro, com a imagem restrita ao rosto do candidato. O sistema não reconhecerá candidato com foto de corpo inteiro, de lado, com acessórios, com outras pessoas ou objetos ao fundo.

5. Conferir o resultado da validação facial no sistema Controle de Presença Biométrica - CPB:

a) "Verificação biométrica ok": o candidato está liberado para fazer a prova.

b) "Verificação biométrica em análise": capturar no mínimo 5 fotos do candidato, visando ao resultado "Verificação biométrica ok", no prazo de 20 minutos antes do início do exame. Se o resultado "Verificação biométrica em análise" persistir após a 5ª foto, o sistema **permite** que o candidato realize a prova. Neste caso, a correção da prova ficará pendente até a conferência e validação da foto por servidor do DetranRS. Se o servidor do DetranRS reconhecer a foto como sendo do candidato em tela, a prova será corrigida. Se o servidor não reconhecer a foto, ela será anulada. Este processo pode levar até 3 dias úteis.

c) "VB aguardando resposta" ou "ERRO": o sistema não permite que o candidato realize a prova. O CFC deverá abrir incidente junto à PROCERGS e realizar o cancelamento do agendamento.

MANUAL DE EXAMES TEÓRICOS ELETRÔNICOS

V9 - PUBLICAÇÃO 26.05.2026

6. Caso seja extrapolado o prazo de 20 minutos para o início do exame após a realização da validação biométrica, a prova não iniciará, devendo o candidato ser reagendado em outra turma e o processo de identificação ser reiniciado.
7. O exame teórico poderá ser anulado se observada alguma irregularidade na identificação do candidato.
8. Manter os candidatos organizados e em silêncio, aguardando dentro da sala de exames, sem permitir que saiam da sala, para o início da prova teórica eletrônica.
9. Após a verificação biométrica dos candidatos, não são permitidas conversas entre candidatos e/ou terceiros ao processo.
10. Não é permitida a saída da sala de candidato já identificado por verificação biométrica, sob pena de anulação do exame.